LEI Nº 2129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2017, NO VALOR DE R$ 251.141,91.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento do exercício do ano de 2017, o valor de R$ 251.141,91 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e um centavos), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
	809	- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS	
3.4.4.9.0.51.00.000000		- Obras e Instalações	R$ 251.141,91
		Recurso 1 – Livre – Operação de Crédito	

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Operação de Crédito, no orçamento do exercício do ano de 2017.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 23/02/2017
Secretaria Municipal da Administração